

PORTARIA Nº 338 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA FUNÇÃO À SERVIDORA
PÚBLICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando nº 2.125/2026 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora Pública Municipal **FABIANE MOHR RAFFLER**, matrícula nº 212.120, na função de **Coordenadora Administrativa Interina** do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) Dos Idosos na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, sem prejuízo das demais funções exercidas, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Capão da Canoa, 03 de fevereiro de 2026.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral